

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

DECRETO nº 013/93 - de 03 de Junho de 1993.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de -
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -
e com fundamento no art. 195 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a reivindicação dos moradores do núcleo -
do Bairro Ferreira dos Matos, e objetivando um atendimento de quali-
dade às crianças na faixa etária de 03 a 06 anos,

DECRETA:

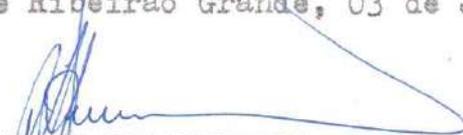
Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil -
EMEI - com sede no bairro Ferreira dos Matos, Município de Ribeirão
Grande, com funcionamento de Pré-Escola, Jardim e Maternal, em um -
turno, à tarde.

Parágrafo único - A EMEI passa a denominar-se "PRIMEIROS PASSOS".

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento.

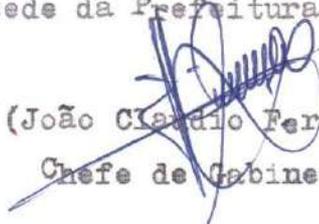
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, 03 de Junho de 1993


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.


(João Cláudio Ferreira)

Chefe de Gabinete